



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

**ANEXO TÉCNICO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valor total do Contrato Gestão: R\$ 49.631.609,98 (quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos).**

A Secretaria da Cultura se compromete a repassar à Organização Social Catavento Cultural e Educacional, o montante de R\$ 43.175.609,70 (quarenta e três milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de dez/2017 a nov/2022, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2017				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
Reversão de Saldo de Recursos de Contingência do Contrato de Gestão nº 07/2012 <sup>1</sup>	Transferência no primeiro dia útil de vigência do CG	-	-	R\$ 765.656,93
Saldo do Recurso de Reserva do Contrato de Gestão nº 07/2012 <sup>2</sup>	Transferência no primeiro dia útil de vigência do CG	-	-	R\$ 809.197,30
Reversão de recursos da conta de Captação Operacional do Contrato de Gestão nº 07/2012 <sup>3</sup>	Transferência no primeiro dia útil de vigência do CG	-	-	R\$ 4.881.146,05
<b>1ª Parcela</b>	<b>Até 20/12/2017</b>	<b>R\$ 72.106,20</b>	<b>R\$ 648.955,80</b>	<b>R\$ 721.062,00</b>
<b>Total</b>				<b>R\$ 7.177.062,00</b>

<sup>1</sup> Conforme Parágrafo Sexto, da Cláusula Décima do Contrato de Gestão “Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere a Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, Alínea “c” poderão, mediante autorização do Secretário da Cultura, ser transferidos à nova Organização Social contratada, para constituição de reservas com a mesma finalidade”. O valor descrito neste item é referente ao Saldo do Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 07/2012 e que obedece ao disposto na Cláusula do Encerramento Contratual do 3º Termo Aditivo do CG nº 07/2012.

<sup>2</sup> Trata-se de saldo remanescente do Fundo de Reserva do Contrato de Gestão nº 07/2012, conforme valores informados na correspondência do Catavento (DE nº 139/2017) e que obedece ao disposto na Cláusula do Encerramento Contratual do 3º Termo Aditivo do CG nº 07/2012, o qual será abatido da 1ª parcela do repasse do exercício de 2018;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

<sup>3</sup> Trata-se de saldo remanescente de repasse e de captação operacional do Contrato de Gestão nº 06/2012, conforme valores informados na correspondência do Catavento (DE nº 139/2017) e que obedece ao disposto na Cláusula do Encerramento Contratual do 3º Termo Aditivo do CG nº 07/2012.

Ano 2018				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela*	Até 20/03/2018	R\$ 1.055.706,93	R\$ 117.300,77	R\$ 1.173.007,70
2ª Parcela	Até 20/05/2018	R\$ 1.783.984,50	R\$ 198.220,50	R\$ 1.982.205,00
3ª Parcela	Até 20/08/2018	R\$ 1.783.984,50	R\$ 198.220,50	R\$ 1.982.205,00
4ª Parcela	Até 20/11/2018	R\$ 1.783.984,50	R\$ 198.220,50	R\$ 1.982.205,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.407.660,43</b>	<b>R\$ 711.962,27</b>	<b>R\$ 7.119.622,70</b>

\* Do repasse previsto, foi descontado o montante de **R\$ 809.197,30** do saldo remanescente do Fundo de Reserva do Contrato de Gestão nº 07/2012, conforme valores informados na correspondência do Catavento (DE nº 139/2017) e que obedece ao disposto na Cláusula do Encerramento Contratual do 3º Termo Aditivo do CG nº 07/2012, transferidos no 1º dia útil de vigência do Contrato de Gestão.

Ano 2019				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2019	R\$ 1.861.944,53	R\$ 206.882,73	R\$ 2.068.827,25
2ª Parcela	Até 20/05/2019	R\$ 1.861.944,53	R\$ 206.882,73	R\$ 2.068.827,25
3ª Parcela	Até 20/08/2019	R\$ 1.861.944,53	R\$ 206.882,73	R\$ 2.068.827,25
4ª Parcela	Até 20/11/2019	R\$ 1.861.944,53	R\$ 206.882,73	R\$ 2.068.827,25
<b>Total</b>		<b>R\$ 7.447.778,10</b>	<b>R\$ 827.530,90</b>	<b>R\$ 8.275.309,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

Ano 2020				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2020	R\$ 1.943.311,50	R\$ 215.923,50	R\$ 2.159.235,00
2ª Parcela	Até 20/05/2020	R\$ 1.943.311,50	R\$ 215.923,50	R\$ 2.159.235,00
3ª Parcela	Até 20/08/2020	R\$ 1.943.311,50	R\$ 215.923,50	R\$ 2.159.235,00
4ª Parcela	Até 20/11/2020	R\$ 1.943.311,50	R\$ 215.923,50	R\$ 2.159.235,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 7.773.246,00</b>	<b>R\$ 863.694,00</b>	<b>R\$ 8.636.940,00</b>

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2021	R\$ 2.028.234,15	R\$ 225.359,35	R\$ 2.253.593,50
2ª Parcela	Até 20/05/2021	R\$ 2.028.234,15	R\$ 225.359,35	R\$ 2.253.593,50
3ª Parcela	Até 20/08/2021	R\$ 2.028.234,15	R\$ 225.359,35	R\$ 2.253.593,50
4ª Parcela	Até 20/11/2021	R\$ 2.028.234,15	R\$ 225.359,35	R\$ 2.253.593,50
<b>Total</b>		<b>R\$ 8.112.936,60</b>	<b>R\$ 901.437,40</b>	<b>R\$ 9.014.374,00</b>

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2022	R\$ 2.116.867,95	R\$ 235.207,55	R\$ 2.352.075,50
2ª Parcela	Até 20/05/2022	R\$ 2.116.867,95	R\$ 235.207,55	R\$ 2.352.075,50
3ª Parcela	Até 20/08/2022	R\$ 2.116.867,95	R\$ 235.207,55	R\$ 2.352.075,50
4ª Parcela	Até 20/11/2022	R\$ 2.116.867,95	R\$ 235.207,55	R\$ 2.352.075,50
<b>Total</b>		<b>R\$ 8.467.471,80</b>	<b>R\$ 940.830,20</b>	<b>R\$ 9.408.302,00</b>

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.